

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Macajuba***

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO .....

### DECRETO

DECRETO CONTÁBIL Nº 036/2023.....

**AVISO DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**

**CNPJ: 13.810.841/0001-06**

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,  
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA  
CNPJ: 13.810.841/0001-06  
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de MACAJUBA torna público aos interessados que se realizará a licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023. Tipo: Menor Preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA. Sessão de Abertura: 14/03/2023, às 08:30h. Local da Sessão: <https://bnc.org.br>. Informações: telefone: (74) 3259 2126.; Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**  
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba  
(74) 3259-2126

**DECRETO CONTÁBIL Nº 036/2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO  
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 36 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 463.000,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 290/2022 de 10 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 463.000,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**2.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	240.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>240.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>240.000,00</b>

**20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>

**30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	95.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>95.000,00</b>

**2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	125.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>125.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>220.000,00</b>

**Total Suplementado: 463.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**

Praça Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO  
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<b>20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>2.076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA</b>		
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizac		50.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		90.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>140.000,00</b>
<b>2.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>240.000,00</b>
<b>20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao Por Tempo Determinado		90.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		35.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>125.000,00</b>
<b>2.052 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA - CAPITAÇÃO PONDERADA</b>		
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica		15.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DA SAÚDE BUCAL - AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SAÚDE DO TRABALHADOR</b>		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO  
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS</b>		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>220.000,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>463.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 28 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2023.

*Leandro S. Oliveira*

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA  
Secretário(a)  
CPF: 010.965.945-79

*Luciano Pamponet de Sousa*

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA  
Prefeito Municipal  
CPF: 910.608.345-53